



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: _____
CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº: _____
Data: ____/____/____

DATA: 07/08/2017

AUTORIA: VOLMIR GRONEFELD REIS.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 304

Data: 07/08/2017 Horário: 16:23

Legislativo - IND 80/2017

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito para que gestione a
viabilização da iluminação da Marginal BR-
369.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno
desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a
ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da
Administração Municipal a possibilidade viabilizar a construção de postes para a iluminação
da Marginal na BR-369, pois, no contrato com a VIAPAR não consta previsão de realização
desta obra.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que se faz necessária a implantação de
iluminação na marginal BR-369 para que facilite o acesso dos condutores, também irá
aumentar a segurança e facilidade de locomoção tanto de veículos quanto de pedestres, além
disso, é importante salientar que irá contribuir para deixar a cidade mais bonita.

VOLMIR GRONEFELD REIS

Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____/____/____

Obtendo o seguinte resultado:

